

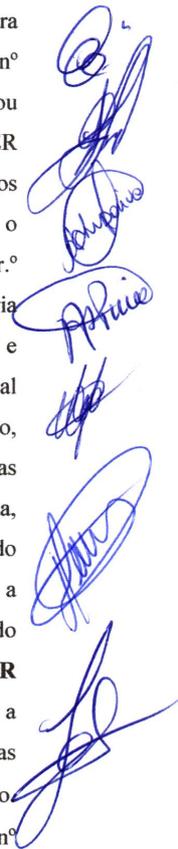
**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Ata da 4ª sessão ordinária do 2º período legislativo do Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de Sessões, na Rua Sete de Setembro nº 29.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um. Reuniram-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr. FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, Sr. CLEOMILSON PAULO DA SILVA, Sr. FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO, Sr.º JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES, E O Sr.º EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA:** Para realização da quarta sessão ordinária de forma presencial do mês de dezembro. O Sr.º Presidente, agradeceu a presença das Senhoras e Senhores vereadores, servidores, acessória de comunicação e a diretora do CRAS Sr.ª Kaliana sejam todos bem-vindos. Pequeno expediente: Consta em ata o Projeto de Lei Nº 021/2021 de 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre a instituição do Programa Aluguel Social no âmbito do município de Riacho da Cruz/RN e o Projeto de Lei Nº 022/2021, dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Riacho da Cruz/RN e, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. O Sr.º Presidente colocou a ata anterior em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. O Sr.º Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a secretaria fizesse a leitura da matéria deliberada na pauta do dia, que foi encaminhada a Casa Legislativa. Ordem do dia: Constatou na pauta do dia os Projeto de Lei Nº 021/2021 de 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre a instituição do Programa Aluguel Social no âmbito do município de Riacho da Cruz/RN e o Projeto de Lei Nº 022/2021, dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Riacho da Cruz/RN e, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interações entre os seus componentes, recursos humanos,



financiamento e dá outras providências. O Sr.º Presidente deu início ao debate e análise das matérias que estavam em tramite na casa legislativa e que foi deliberada na pauta do dia para serem apreciadas e votados por todos vereadores presentes. Comentou que o projeto de lei nº 021/2021, 022/2021 estão em tramite na casa legislativa desde do dia 16 de dezembro, passou pela comissão de finança e orçamento, onde os vereadores se reuniram e emitiram PARECER FAVORÁVEL. O Sr.º Presidente concedeu a palavra aos vereadores e cada um teve 05 minutos para fazer uso da palavra. O primeiro que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Mailson Ribeiro, cumprimentou com uma boa tarde ao Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior as Senhoras e Senhores vereadores, funcionários, assessoria de imprensa presentes na sessão. Disse que a comissão de Finanças e Orçamento se reuniu e emitiu PARECER referente ao Projeto de Lei Nº 021/2021, onde esse programa aluguel social – PAS no município de Riacho da Cruz/RN, é destinado a concessão de benefício financeiro, em pecúnia, para custear, integral ou parcialmente a locação de imóvel residencial para famílias que se encontram em situação habitacional de emergência e que sejam pessoas de baixa renda, assegurando a essas famílias a concessão do benefício por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Falou que a comissão viu que é de interesse público a aprovação do referido projeto de lei, uma vez que irá beneficiar as famílias carentes do município em vulnerabilidade social e habitacional. A comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** e agradeceu. A segunda que fez usou da palavra no pequeno expediente foi a vereadora a Sr.ª Antônia Soares, que desejou boa tarde ao Sr.º Presidente, boa tarde aos colegas vereadores, funcionários da câmara municipal e equipe de assessoria e ao assessor jurídico Falou que a comissão se reuniu e emitiu parecer favorável, referente ao projeto de lei nº 021/2021, comentou que é um projeto de grande importância para o município e que só vem trazer melhoria e benefícios para a população e agradeceu. A terceira a usar da palavra foi a vereadora a Sr.ª Ana Cristina, desejando boa tarde a Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior, Senhoras e Senhores vereadores e acessória de comunicação, sejam todos bem-vindos. Comentou que é um projeto muito importante para toda a população, onde estará ajudando as pessoas de baixa renda e agradeceu. O quarto a usar da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Cleomilson Paulo, cumprimentou com uma boa tarde ao Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior e Senhoras e Senhores vereadores, demais servidores e assessoria de comunicação sejam todos bem-vindos. Parabenizou o Sr.º Prefeito pelo projeto, é muito importante tanto para o município e principalmente para as famílias que são de baixa renda que se encontram em situação habitacional de emergência e agradeceu. O quinto que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Giordano de Freitas, desejou boa tarde a todos. Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior e Senhoras e Senhores vereadores, servidores e membros de assessoria da câmara



municipal, saudou todos presentes na sessão. Comentou que mais uma vez voltando a Câmara para última sessão do ano e daqui a pouco aprovar os projetos que estão em tramite na casa legislativa. Relatou que o projeto é de grande relevância, mas ver também como preocupação porque não vai ser aluguel para todo mundo e não significa porque a pessoa mora de aluguel vá ter direito ao aluguel social e os critérios que estão no projeto é bem claro nos critérios que estão destinados a pessoas que moram em situações de emergência decorrentes de calamidade como a questão de chuvas, viver em locais de risco e em situações de despejo e também mulheres vítimas de violência, então, na verdade a Prefeitura está se resguardando no sentido de atribuições que muitas vezes a Prefeitura faz sem ter recursos ou lei específica destinada para isso, e muitas vezes o gestor municipal tem que se desdobrar em ajudar as famílias por fora e esse por fora sai caro porque de onde vai se tirar. Mas, a assistência social terá um grande trabalho e um problema muito, que é no sentido daqueles pedidos que chegar de aluguel social e de fazer todo um levantamento e saber quem se encaixa nos critérios e disse que vê com muito bons olhos essa questão de regulamentar e o Sr.º Prefeito terá no orçamento e também terá recursos para sanar essas situações e resolver alguns problemas e agradeceu. Com a palavra o Sr.º Presidente, disse que é um projeto muito louvável, com o objetivo de ajudar as famílias em situação vulnerabilidade social e habitacional e agradeceu. O Sr.º Presidente colocou o projeto de lei nº 021/2021, de autoria do poder executivo, em votação que depois de discutido e analisado foi aprovado por **UNANIMIDADE** por todos os vereadores presentes na sessão. Com a palavra o vereador o Presidente o Sr.º Gilson Amorim, que colocou o Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria do Poder Executivo que está em tramite nesta casa legislativa para debate e análise. Concedeu aos vereadores para fazerem uso da palavra, onde cada vereador tem 05 minutos para debater a matéria. Nessa ocasião, passou a palavra ao nobre vereador Sr.º Giordano de Freitas, que foi o primeiro a usar da palavra desejando mais uma vez boa tarde ao Sr. Presidente, colegas vereadores, funcionários da câmara municipal e equipe de assessoria. Comentou que a comissão permanente de educação, saúde e assistência social se reuniu para emitir **PARECER FAVORÁVEL**, referente ao Projeto de Lei Nº 022/2021, o referido projeto lei regula o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil. Continuando com a palavra o Sr.º Giordano de Freitas, disse que nos últimos se tem todas as secretarias: Saúde, Educação, Assistência Social e a cultura está dentro da secretaria municipal de educação e agora também se encaixou a secretaria da juventude e nos últimos anos para que os municípios possam buscar juntos aos entes Federais e Estaduais houve a necessidade de se criar os fundos e por essa casa legislativa já se passou a criação do Fundo Municipal de educação, saúde e assistência social e todos já foram criados e agora chegou o Fundo Municipal de Cultura, que justamente para que se tenha um documento em que se possa pleitear além de

recursos para cultura e para que se possa tem um documento que regre a cultura, porque mesmo estando muito próximo ao esporte e educação, mas são coisas distintas, e para que se possa buscar tem que ter um CNPJ próprio e sendo assim, o recurso vem destinado especificamente e será usado único e exclusivamente dentro da cultura e será investido na quantidade de eventos que se tem no município e agradeceu. O segundo que mais uma vez fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Mailson Ribeiro, cumprimentou com uma boa tarde ao Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior as Senhoras e Senhores vereadores, funcionários, assessoria de imprensa presentes na sessão. Comentou que é um projeto de grande importância dentro do segmento da cultura. Falou que gostaria de fazer um comentário com relação à fala do vereador o Sr.º Giordano que se referiu aos desmembramento das secretarias, são segmentos de muita relevância no município tanto a saúde, educação, assistência social e como a cultura também é a favor do esporte tem um destaque em relação ao secretário, mas para se ter uma atenção a mais a cultura também tem que ter ao esporte, mas todas as secretarias são de suma importância e agradeceu. Com a palavra o Sr.º Presidente, disse que comentava quando o nobre vereador o Sr.º Giordano era secretário de educação comentava com o mesmo que era muito trabalho para a secretaria de educação, porque tinha problema com ônibus, motoristas e também com o esporte. E em conversa com os vereadores o Sr.º Mailson, Sr.º Cleomilson e o Sr.º Prefeito pedimos o desmembramento da secretária de esporte, mas acho que tem que ter uma pessoa exclusivamente para resolver as demandas do esporte e também da cultura porque iria facilitar mais para os secretários e agradeceu. Os demais vereadores Sr.ª Antônia Soares, Sr.ª Ana Cristina e o Sr.º Cleomilson Paulo e o Sr.º João Maria comentaram que o projeto era de grande importância para o município. O Sr.º Presidente colocou o projeto de lei nº 022/2021, de autoria do poder executivo, em votação que depois de discutido e analisado foi aprovado por **UNANIMIDADE** por todos os vereadores presentes na sessão. Os vereadores o Sr.º Paulo César e Sr.º Edmilson Cavalcante não compareceram a sessão. O Sr.º Presidente e os demais vereadores decidiram não ter o grande expediente. O Sr.º Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e servidores presentes na sessão presencial. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU: *Antônia Soares*

  
GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente



ANTONIA SOARES PEREIRA PAIVA

Vice- Presidente

ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária